

# Linha Fomento IFIC Mais

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

ÂMBITO	LOCALIZAÇÃO
Nacional	Portugal (Norte, Algarve, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira)
ESTADO	PROGRAMA
Aberto	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
CURADORIA DE	GERADO EM
Margarida Vasconcelos	5 de maio de 2026

## Descrição

### Objetivos

A "Linha Fomento IFIC Mais" visa proporcionar apoio financeiro a empresas com projetos de investimento no âmbito das Linhas de subvenção do Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade (IFIC), PT2030 e PRR. São elegíveis micro, pequenas, médias empresas (PME), Small Mid Caps, Mid Caps e Grandes Empresas, desde que cumpram condições como estatuto PME válido (IAPMEI), situação financeira adequada e regularização fiscal, contributiva e bancária. Excluem-se empresas envolvidas em atividades ilegais, produção de armas, casinos, ou que se encontrem em processos de insolvência e com dificuldades financeiras relevantes.

### Tipologias de Projeto

Os projetos elegíveis correspondem a investimentos submetidos às Linhas de subvenção do IFIC ou projetos em execução aprovados no âmbito do PT2030 ou PRR, mediante apresentação do respetivo Termo de Aceitação. São financiáveis capitais alheios dos projetos de investimento, podendo candidatar-se operações de crédito (mútuos) de médio e longo prazo. Despesas elegíveis incluem custos de investimento direto relacionados com as operações previstas, custos associados à contratação do financiamento (serviços, registos, fiscalidade), sem incluir atividades explícita e expressamente excluídas no regulamento.

### Financiamento

A linha dispõe de um montante global de até 1.500.000.000 EUR. Para projetos IFIC "IA nas PME" financia até 25% do investimento elegível; para outros projetos IFIC e para PT2030/PRR, até 50%, sempre salvaguardando pelo menos 20% do investimento financiado por capitais próprios. O conjunto das fontes de financiamento, incluindo o apoio desta linha, não poderá exceder o total do investimento elegível aprovado. O prazo máximo do mútuo é de 10 anos, com carência de capital até 24 meses. O spread da taxa de juro é definido conforme o risco do beneficiário e maturidade. A garantia do FCGM poderá cobrir até 80% do capital dos mútuos garantidos. O valor mínimo de projeto não está explicitamente definido.

## Condicionantes

A linha está disponível até 31 de dezembro de 2026 (podendo ser prorrogada). Não são enquadradas novas operações caso o orçamento se esgote antes do prazo. Apenas podem candidatar-se empresas no respeito do regime de minimis ou RGIC. As empresas devem assumir vários compromissos (ausência de incumprimentos legais, registos, reporte de informação, prestação de contas, não incorrer em operações excluídas). Indicadores relevantes incluem a correta contratação, manutenção de situação regularizada junto das entidades elegíveis e o cumprimento dos normativos de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Não podem participar empresas com atividades nos setores excluídos ou com operações incompatíveis com a legislação nacional/europeia.

## Datas e Prazos

### DATA DE PUBLICAÇÃO

Não definida

### DATA DE ABERTURA

4 de maio de 2026

## Fases de Candidatura

- Fase 1: 31 de dezembro de 2026 às 00:00 (240 dias restantes)

## Detalhes Financeiros

### TIPO DE APOIO

Empréstimo

### TAXA MÁXIMA DE FINANCIAMENTO

50%

### DOTAÇÃO

1,5B€

### DURAÇÃO MÁXIMA

120 meses

## Critérios e Documentos

### Despesas Elegíveis

- Investimento direto elegível nos projetos IFIC, PT2030 ou PRR
- Despesas de contratação de financiamento
- Custos jurídicos e fiscais associados
- Comissões bancárias elegíveis

### Condições de Acesso

- Situação regularizada fiscal, contributiva e bancária
- Certificado PME (quando aplicável)
- Cumprimento do Regime de minimis ou RGIC
- Apresentação de Termo de Aceitação (projetos PT2030/PRR)
- Declaração de compromisso preenchida

### Critérios de Seleção

- Análise de viabilidade financeira pela instituição de crédito
- Formalização de manifestação de interesse
- Cumprimento de condições legais
- Histórico de regularidade junto do sistema financeiro estatal

## Informações Obrigatórias

- Carta de manifestação de interesse
- Formulário de candidatura (Portal Banca)
- Declaração de compromisso (Anexo II)
- Documentos de identificação e situação financeira
- Termo de Aceitação (PT2030/PRR quando aplicável)

## Indicadores de Resultado

- Cumprimento dos critérios de elegibilidade
- Execução financeira do projeto
- Manutenção de regularização das obrigações legais

---

## Detalhes do Programa UE

### REGRA DE TAXA DE FINANCIAMENTO

IA nas PME – até 25% do montante de investimento elegível; outros IFIC/PT2030/PRR – até 50%; mínimo 20% financiado com capitais próprios. Garantia cobre até 80% do mútuo garantido.

---

## Elegibilidade

### Setores Elegíveis

- Agroalimentar
- Indústria
- Energia & Ambiente
- TIC & Software
- Turismo
- Saúde & Ciências da Vida
- Mobilidade & Transportes
- Economia Azul
- Construção
- Logística
- Cultura & Criativo
- Educação & Formação
- Consultoria
- Comércio & Retalho
- Floresta
- Economia Social
- Aeroespacial & Defesa
- Finanças & Seguros
- Outro

### Regiões Elegíveis

- Norte
- Algarve
- Centro
- Área Metropolitana de Lisboa
- Alentejo
- Região Autónoma dos Açores
- Região Autónoma da Madeira

### **Dimensão das Empresas**

- Micro
- PME
- Small Mid-Cap
- Mid-Cap
- Grande

### **Modalidade de Candidatura**

- Individual

### **Tipos de Ação**

- Financiamento de Capitais Alheios
- Garantia Mútua
- Projetos IFIC
- Projetos PT2030
- Projetos PRR

---

## **Links Oficiais**

Regulamento Oficial: <https://www.bpfomento.pt/pt/pt/linhas/linha-fomento-ific-mais/>

Página no Grantavia: <https://grantavia.com/pt/incentives/linha-fomento-ific-mais>

Agendar reunião: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>